



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2018.120101

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCESSO: 2018.030111 – 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2018.200703

INTERESSADA: CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referentes ao 1º TERMO ADITIVO dos CONTRATOS Nº 2017.200703, que tem por objeto: 1º Termo aditivo, objetivando o acréscimo quantitativo dos serviços de assistência à saúde, de forma complementar, aos pacientes do SUS, no município de Capitão Poço, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos de acordo com as normas do SUS.

O contrato foi firmado entre CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LACP LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO.

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 65, da Lei Federal Nº 8.666/93.

O **acréscimo quantitativo** do contrato, está em consonância com o Art. 57, II da Lei 8.666 de 1993, que trata das modalidades de Licitação.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Justificativa do Aditivo, Solicitação do Termo Aditivo pelo Gestor, Dotação Orçamentária expressa pelo Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2017.200703**

É o Parecer

Capitão Poço, 12 de Janeiro de 2018


ANTONIO NÉDIO LOPES SALES
Coordenador Geral do Controle Interno